



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.623

Designa Tesoureiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular, conforme solicitação realizada pela diretoria de contabilidade em 06/01/2022; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. José Rubens Sacramento** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Tesoureiro**”, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de janeiro de 2022.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo